

MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA  
SANTA QUITÉRIA-CE



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01120923SEPL  
Processo Administrativo Nº PE 01.120923-SEPLAN  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ  
Data de Publicação: 09/10/2023 11:38:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 14.137 Unidade: UNID Val. Ref.: 6,67

Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	BRISA DA SERRA / GARRAFÃO 20L	6,67
PARTICIPANTE 012	SEIVA / SEIVA	6,67
PARTICIPANTE 064	CRISTALINA	6,67

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4.713 Unidade: UNID Val. Ref.: 6,67

Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	BRISA DA SERRA / GARRAFÃO 20L	6,67
PARTICIPANTE 050	SEIVA / SEIVA	6,67
PARTICIPANTE 128	CRISTALINA	6,67

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 610 Unidade: UNID Val. Ref.: 16,61

**MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA  
SANTA QUITÉRIA-CE**

Descrição: VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	ESTRELA PLAST / VASILHAME DE 20L	16,61
PARTICIPANTE 148	SEIVA / SEIVA	16,61
PARTICIPANTE 061	CRISTALINA	16,61

**Item: 2**                      Quant.: 1.146                      Unidade: PCT.                      Val. Ref.: 19,64

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BRISA DA SERRA / PACOTE C/12	19,64
PARTICIPANTE 148	SEIVA / SEIVA	19,64
PARTICIPANTE 061	CRISTALINA	19,64

**Item: 3**                      Quant.: 1.490                      Unidade: UNID.                      Val. Ref.: 2,57

Descrição: ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BRISA DA SERRA / GARRAFA DE 1,5L	2,57
PARTICIPANTE 148	SEIVASEIVA / SEIVA	2,57
PARTICIPANTE 061	CRISTALINA	2,57